PORTARIA N° 119, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 999, de 02 de fevereiro de 2015, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Diploma de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, datado de 31/08/2015, juntado ao protocolo n°312/2022,

CONSIDERANDO o certificado de Pós-graduação em Educação Infantil, datado de 10/06/2021, juntado ao protocolo n° 312/2022,

CONSIDERANDO o despacho n°025/2022 de deferimento por estar em consonância com a legislação municipal, proferida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 999/2015

RESOLVE:

CONCEDER a alteração de **nível 1 para 2** à servidora **DAIANE MÜLLER**, matrícula 870, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30HS, a partir de **01 de abril de 2022**, e

CONCEDER a alteração de **nível 2 para 3** à servidora **DAIANE MÜLLER,** matrícula 870, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30HS, a partir de **01 de abril de 2022**.

Presidente Lucena, 22 de março de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, Interino.